PROTOCOLO
Reg. nº 02085 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 31 Vº
Caçu, 27 / 04 / 2001
Secretária - Câmara Municipal

APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providênciar
Caçu, 03 / 05 / 2001
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento n.º 25/01, de 27 de Abril de 2001.

REGISTRO
FLs. 23 DO LIVRO Nº. 16
CAÇU 29 / 05 / 2001

Solicita revisão no Código Tributário do Município com relação ao critério usado para apurar o valor dos impostos ITU e IPTU.

Exmª Srª
Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues***
DD.Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências necessárias no sentido de fazer revisão no Código Tributário do Município visando modificar a forma de apurar os valores dos impostos ITU e IPTU.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de Abril de 2001.

Vereador ***Divino José de Macedo***

JUSTIFICATIVA:

É claro, que para se apurar o valor dos impostos ITU e IPTU há um valor que é dado ao imóvel, e sobre este valor é aplicado o percentual de lei chegando-se ao valor do imposto. Sabemos que a Cidade é dividida em setores, definindo-se um percentual a ser

aplicado para cada setor. É justamente sobre esta divisão e/ou valor dado ao imóvel, que está merecendo uma criteriosa revisão, isso porque os impostos supra-citados estão ano após ano mais caros, e o valor de venda dos mesmos imóveis não sofreram mudança para maior, às vezes até diminuíram este valor. Assim, não está sendo justa a Municipalidade para com o cidadão, merecendo, portanto, uma especialíssima atenção o presente requerimento.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão e aprovação unânime dos dignos colegas à presente propositura.

Vereador ***Divino José de Macedo***